



PORTARIA Nº 162/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

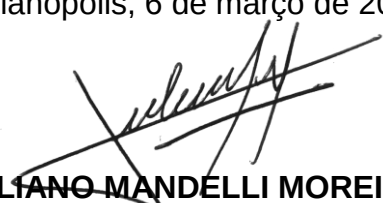
Nomear a Advogada **MARIA EDUARDA PASSOS DA SILVA (OAB/SC 63.682)** como Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/SC.

Esta nomeação tem vigência até 06/09/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de março de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente